



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.229 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CARNAVAL BARRA FOLIA 2017, DELIMITA RECINTO DA FESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam designados os funcionários MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA, JOSÉ LUIS JACOMINI, VANDA REGINA BALDO e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do Carnaval Barra Folia 2017, que será realizado neste Município, entre os dias 25 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do Carnaval Barra Folia 2017, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º - Fica delimitado como recinto da festa o trecho da Avenida Pedro Ometto, que parte da Rua Cônego Francisco Ferreira Delgado até a Rua Salles Leme, a Praça da Juventude e a Praça Dr. Tatinho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de janeiro de 2017.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos